



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2085/08  
PELO Nº 001/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
PARECER Nº 50/09 – CEFOR

**Acrescenta parágrafo único ao artigo 33  
da Lei orgânica do Município.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

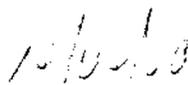
A Procuradoria da Casa, bem como a CCJ, não apontou óbice legal ou regimental à tramitação da matéria.

O Projeto possui mérito, razão pela qual somos pela sua **aprovação**.

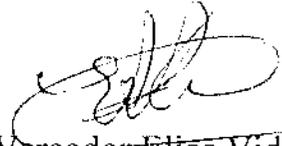
Sala Domingos Spolidoro, 8 de abril de 2009.

  
Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em



  
Vereador Airto Ferronato – Presidente

  
Vereador Elias Vidal

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

  
Vereador João Carlos Nedel

CCS/SP

  
Vereador Ismael Heinen